ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Decreto do Legislativo nº 116, de 19 de fevereiro de 2008.

Declara aprovada a Prestação de Contas do Administrador do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas do Administrador do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2005, Senhor Carlos Leodony Andrighetto, de acordo com o parecer nº 13.865, nos autos do processo nº 2714-02.00/06-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 19 de fevereiro de 2008.

Ver. ELIO PITHAN DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 19.02.08.
RETIRADO em 7.04.08.